



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 114/2016 – São Paulo, quinta-feira, 23 de junho de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 6, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

*Dispõe sobre a criação, alteração e atualização das páginas do sítio do Tribunal.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço nº 23, de 10 de fevereiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, que dispõe sobre a criação e alteração das páginas do sítio do TRF3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 193, de 1º de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizadas as informações disponibilizadas no sítio do TRF3ª Região, a fim de assegurar a efetividade da comunicação externa/interna;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência deste Tribunal, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0008301-11.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Assessor de Comunicação Social como gestor do Sistema de Gestão de Conteúdo da internet/intranet do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Os pedidos de alteração de layout, criação de página e disponibilização de informação no sítio deste Tribunal, tanto no que se refere à internet quanto à intranet, serão feitos pela unidade responsável pela informação, mediante abertura de chamado técnico no *callcenter* da Secretaria de Tecnologia de Informação (SETI).

§ 1º Os chamados, mencionados no *caput*, serão enviados à Assessoria de Comunicação Social (ACOM) para autorização, avaliação do enquadramento ao padrão em vigor neste Tribunal, definição do local de apresentação da informação, bem como, verificação, junto a SETI, da viabilidade de implementação.

§ 2º A mera atualização de informação será feita diretamente pela unidade responsável, sem necessidade de abertura de chamado.

§ 3º As páginas da internet/intranet terão o mesmo layout, no respectivo sítio, observando o padrão vigente.

§ 4º Caberá à unidade responsável pela informação:

I - solicitar, mediante abertura de chamado, a liberação de acesso ao(s) servidor(es) que fará(ão) a atualização do conteúdo nas suas páginas da internet/intranet, bem como a revogação do acesso concedido quando tais servidores não tiverem mais tal atribuição;

II - apagar dados, arquivos e informações antigas que não tenham relevância ou perderam seu efeito para o público alvo da informação;

III - comunicar à SETI, mediante abertura de chamado, a exclusão de conteúdo ou serviço, bem como mudança de localização (link) do conteúdo ou serviço disponibilizado.

Art. 3º A SETI prestará assistência às unidades na utilização do sistema de gerenciamento de conteúdo web adotado.

Art. 4º O manual de atualização de páginas da internet/intranet será elaborado pela SETI, em conjunto com o Gestor do Sistema de Gestão de Conteúdo, e disponibilizado na intranet do Tribunal.

Art. 5º A SETI adotará medidas de segurança para garantir que apenas a unidade responsável pela página possa realizar alterações em seu conteúdo, bem como disponibilizará sistema de Gestão de Conteúdos que permita:

I – o controle de versões dos conteúdos armazenados no sistema de Gestão de Conteúdos e a reversão da página atual para versões anteriores;

II – o registro em “log” das ações executadas no sistema de Gestão de Conteúdos, incluindo data, hora, responsável e modificações realizadas;

III – a revisão e aprovação, pelos responsáveis, das páginas produzidas, antes que estejam disponíveis no sítio ou na intranet.

Art. 6º A unidade que possuir página na internet/intranet do Tribunal será responsável pela atualização, integridade e veracidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º As unidades que disponibilizarem informações na internet/intranet do Tribunal deverão, no prazo de até 60 dias, contados a partir da publicação desta Ordem de Serviço:

I - revisar e atualizar o conteúdo disponibilizado, bem como mantê-lo sempre atual;

II - inserir a sua sigla, e-mail e telefone, para eventual contato, no rodapé das páginas da internet/intranet que estão sob sua responsabilidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 23, de 10 de fevereiro de 2010, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 220, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Altera membro do Comitê Gestor do Sistema MUMPS-Cachê.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação na 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria PRES nº 7.459, de 12 de março de 2014, que definiu a composição do Comitê Gestor do Sistema MUMPS-Cachê;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 0004441-70.2014.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso X, do artigo 1º, da Portaria PRES nº 7.459, de 12 de março de 2014, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

X - Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, Técnico Judiciário, Diretora da 1ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;"

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 230, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de modelo educacional para a Justiça Federal da 3ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), definidas por meio da Resolução nº 11, de 7 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Conselho da Justiça Federal para servidores e magistrados, instituídas, respectivamente, pelas Resoluções nº 233, de 4 de março de 2013, e nº 536, de 18 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um espaço de desenvolvimento contínuo das competências humanas e de alinhamento das ações educacionais aos objetivos estratégicos da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos institucionais, financeiros e físicos à disposição das áreas de formação, capacitação e desenvolvimento de magistrados e servidores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de proposta de modelo de educação corporativa para a Justiça Federal da 3ª Região, composto por:

I - Juiz Federal Diretor Acadêmico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Seção Judiciária de São Paulo (NUES);

II - Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);

III - Assessor do Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG);

IV - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal (SEGE);

V - Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo (UGEP);

VI - Diretor do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (NURE);

VII - 1 (um) representante de cada área de capacitação e desenvolvimento do Tribunal e das Seções Judiciárias;

VIII - 1 (um) servidor representante da área de educação da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor Acadêmico do NUES, substituído em suas ausências pelo Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, indicado no inciso II.

Art. 2º O grupo de Trabalho apresentará, em até 120 (cento e vinte) dias, à Presidência do Tribunal e ao Diretor da EMAG, estudo e proposta de modelo educacional para a Justiça Federal da 3ª Região que contemple, no mínimo:

I – estrutura de direção e/ou coordenação das ações educacionais (escola, centro educacional, comitê gestor educacional ou similar);

II – gestão orçamentária;

III – projeto político-pedagógico.

Parágrafo único. A ADEG será responsável pela organização e registro das atividades do Grupo, observando o prazo estabelecido no *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016, para início da contagem do prazo previsto no *caput* do artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 339, DE 30 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 16 e 17/6/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 363, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 715/2016,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de junho de 2016, os efeitos do item XII, do Ato CJF3R 18/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 392, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 07/2016-GAB,

#### RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0023310-10.2004.403.6100, da 13ª Vara, no período de 07 a 16/6/16, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato nº 208/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 344, DE 30 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LÉLIS DE AGUIAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 355, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>ª</sup>. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de Santos nos dias 15 e 16/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>ª</sup>. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 428, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tomar sem efeito o item I do Ato 300/16.

II- Alterar o item II do Ato 300/16, para constar "em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, designado pelo Ato 260/16".

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 424, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16 e 17/6, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>ª</sup>. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 423, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 239.2016.SR04,

**RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002716-66.2013.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 16/6/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 414, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº CJF-OFI-2016/02212 e Ofício nº 33 – GABCONCI,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 13/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região da MM.ª Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 446, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 23/2016-GAB,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TELXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0206382-95.1998.403.6104, da 7ª Vara, a partir de 20/6/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 437, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar o item VI do Ato 12.830/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, para, sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, em decorrência de Vara vaga.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 202, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para incluir o saldo de 19 (dezenove) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para 20 de julho a 8 de agosto de 2016, e adiar, para gozo oportuno, por necessidade de serviço o período marcado para 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 21/06/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 09/2016 para interromper, no dia 30 de junho de 2016, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 13 de junho a 2 de julho de 2016 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 25 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 21/06/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 24 de junho de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO marcadas para 22 de junho a 21 de julho de 2016, incluir o saldo de 28 (vinte e oito) dias para 1º a 28 de setembro de 2016 e adiar os períodos de 22 de julho a 20 de agosto e 22 de agosto a 20 de setembro de 2016 para 29 de setembro a 28 de outubro e 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 21/06/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 431, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 301/16, para constar que a designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/5/16, deu-se em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal FLÁVIA DE TOLEDO CERA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 425, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Central de Conciliação de Osasco no período de 18/4 a 17/5/16, em virtude de férias do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, Coordenador da CECON/Osasco.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 438, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 38-GABCONCI,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Osasco.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO CJF3R Nº 454, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/6 e no período de 4 a 22/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 24/6 a 3/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 366, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 187/16 para excluir o dia 19/5/16 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 19/5/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 23/5 e nos períodos de 13/6 a 2/7 e 4 a 23/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRG Nº 619, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o previsto na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 553, de 31 de maio de 2016, da Diretoria-Geral, que estabeleceu a composição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0014239-84.2016.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria DIRG nº 553/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"(...)

a) José Alberto Augusto Moreno, RF 3045;

b) Miriam Teixeira Araújo, RF 1226

c) José Tancredo Júnior, RF 2682

d) Antonio Flávio Cavalcante Ferreira, RF 255."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0011379-81.2014.4.03.8000 (TRF-3ªR); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2016, firmada em 20/06/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão de dados, para a Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$163.410,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2015-RP; Signatários: pelos Órgãos, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e pela Contratada, Sr. Flávio Cintra Guimarães (Procurador) e Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 22/06/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### ATO CJF3R Nº 429, DE 16 DE JUNHO DE 2016

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0048579-51.2016.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2016**, a servidora **NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização daquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILE**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 430, DE 16 DE JUNHO DE 2016

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0050348-94.2016.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 06 de junho de 2016**, a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE CONCEIÇÃO PINTO DE LEMOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 5ª Subseção, Campinas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o servidor **DIMAS TEIXEIRA ANDRADE**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 1960066/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0013711-50.2016.4.03.8000

Interessado: MARLON BORBA

Assunto: restituição de valores descontados a título de custeio de auxílio pré-escolar

Acolho o parecer da SEGE (1924965)

Indefiro o pedido. Dê-se ciência.

Adote-se mesmo entendimento nos casos análogos que porventura sobrevenham.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 613, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017809-78.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2016**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, R.F. nº 3540, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 614, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018688-85.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de junho de 2016**, a servidora **ELIANA MARIA RUIZ**, R.F. nº 2384, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2016**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 616, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018706-09.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 04 de julho de 2016**, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA** R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de julho de 2016**, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA** R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 617, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018706-09.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 04 de julho de 2016**, a servidora **JÚLIA BASSI CARDOSO** R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de julho de 2016**, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA** R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 618, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018706-09.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 04 de julho de 2016**, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA** R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de julho de 2016**, a servidora **ANDRÉA PARK**, R.F. nº 3149, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1965267/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021370-81.2014.4.03.8000

Documento nº 1965267

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1965266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MIRIAM TEIXEIRA ARAUJO**, no dia 22/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/06/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1962178/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017188-81.2016.4.03.8000

Documento nº 1962178

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1943203, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA**, no período de 13/06/2016 a 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/06/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1962154/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1962099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 20/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/06/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1966165/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018889-77.2016.4.03.8000

Documento nº 1966165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1965496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER LARUCCIA RAMOS, no dia 21/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/06/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 1920360, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7827	GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE	A1	A2	15.12.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2016, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 1949279/2016, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6806	MURILO SALOMAO BARBOSA	A5	B6	29/03/2016

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7296	KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA	A4	A5	21/04/2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5433	CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES	C11	C12	25/02/2016
6774	VINICIUS JOSE BIRUTTI	A5	B6	28/02/2016
7156	GLAUBER RAMOS DE FRANÇA LIMA	A4	A5	30/01/2016
7322	RODRIGO PEDROSA IGLESIAS	A4	A5	25/04/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 1950084/2016, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5744	ADRIANA NEVES LAURO	B10	C11	13/12/2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 437, DE 20 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, RF 7930, Técnico Judiciário, requisitada do Quadro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e dispensá-la da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Barueri, tudo a partir de 27/06/2016;

II - DISPENSAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Barueri, tudo a partir de 27/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1942153/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7147 - ANA PAULA JANTORNO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1957151/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1957151

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1960547/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011283-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1960547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2130 - MARCIA AUGUSTA CARNEIRO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 11/06/2016 a 13/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1959011/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1959011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5159 - SERGIO AUGUSTO MEDICI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1962403/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001  
Documento nº 1962403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
862 - JAIME PEREIRA DA SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1962475/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001  
Documento nº 1962475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
862 - JAIME PEREIRA DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 11/06/2016 a 15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1962614/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001  
Documento nº 1962614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7864 - LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE em 13/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1962444/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001  
Documento nº 1962444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2373 - ALTAIR TERCIONI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 08/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1963207/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049572-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1963207

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2181 - GISELE APARECIDA BERTANHA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 11/06/2016 a 17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1962817/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1962817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3183 - JEANE DERWOOD MILLS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 13/06/2016 a 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1957905/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049611-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1957905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

31/05/2016 A 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1957976/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1957976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

30/05/2016 A 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1957969/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1957969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7575 - MERCIA SIMOES

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

16/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1958855/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014632-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1958855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1958822/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051196-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1958822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8106 - DANIELA YAMADA DE AGUIAR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/06/2016 A 23/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1959784/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008843-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1959784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA A GESTANTE de 08/06/2016 a 04/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1959272/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1959272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1671 - ADRIANA MANCIOPPI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1945650/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051194-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1945650

5973 - MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1958862/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1958862

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 16/06/2016 A  
17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1964017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0052089-72.2016.4.03.8001

Documento nº 1964017

Nos termos do Despacho SUFN 1963943 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 16.05.2016 (documento 1963857), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista CINTIA ADREGA DE MOURA, filha deficiente da servidora inativa EURÍDICE RIBEIRO DE MOURA - RF. 556.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1961544/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1961544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1539 - RUBIA SILVA FORTE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/05/2016 a 29/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1959352/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1959352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/06/2016 a 17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1961841/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1961841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6288 - CATIA MACHADO FERLA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/04/2016 a 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/06/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº. 0919587, de 13 de fevereiro de 2015, determinando o servidor indicado e nomeado como fiscal substituto do Contrato da seguinte localidade:

**Contrato N.º 08.262.10.14**

**Firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**

**PRÉDIO ADMINISTRATIVO – PEIXOTO GOMIDE**

**Substituto:** Irlando Francisco Bandeira      **CPF:** 176.022.788-95      **RF:** 3172

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2016, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, **no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,**

**CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria 10, de 08 de abril de 2016, determinando o servidor indicado e nomeado como fiscal substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

**REGIÃO I**

**Contrato N.º 08.286.10.16**

**Firmado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP.**

**6.SEDE ADMINISTRATIVA – PEIXOTO GOMIDE**

**Substituto:** Valdir de Souza      **CPF:** 197.426.858-60      **RF:** 4603

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2016, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1965992/2016 - DFORS/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016-RP**

**Processo nº 0024048-32.2015.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos.

**Obtenção do edital:** a partir de 23/06/2016, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/07/2016, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 07/07/2016, às 12h00.

Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/06/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

### PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

#### **RETIFICAR a PORTARIA Nº 42/2016:**

... ANA LUCIA DE ALMEIDA, RF 1598, de 27/07 a 28/08/2016, para constar de 27/07 a **25/08/2016**;  
... DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943, de 22/06 a 04/07/2016 para constar de **13 a 22/06/2016**.

**ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

#### **CARMEM LUIZA D'AVOLA, RF 1051**

de 12 a 21/09/2016  
para 24/08 a 02/09/2016.

#### **CEZAR ADRIANO DIAS, RF 5628**

de 03 a 12/11/2016  
para 05 a 14/09/2016.

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

#### **RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254**

de 30/06 a 29/07/2016  
para 17/11 a 16/12/2016.

**INCLUIR** na escala de férias para o ano de 2016 o servidor:

#### **ROGERIO CANDIDO RIBEIRO, RF 8069**

Exercício 2015 - 01 a 30/08/2016 (30 dias)  
Antecipação da remuneração mensal - NÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 21/06/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O DR. TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar o segundo período de férias de 2016 do servidor Manuel dos Santos de Ascensão Junior (RF 1071), de 01 a 10/08/2016, para 07 a 16/11/2016, bem como, por necessidade de serviço, o segundo período de férias de 2015 da servidora Emy Kitajato (RF 6098), de 20 a 29/06/2016, para 17 a 26/10/2016 e indicar o servidor Roberto Amaral Salcedo (RF 3431) para substituí-la nesse período, na função de Oficial de Gabinete (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

### PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, conforme segue:

De: 17/04/2017 a 26/04/2017

Para: 06/02/2017 a 15/02/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 20/06/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ, Analista Judiciário – RF 6904**, efetuar compensação no dia 23/junho/2016 com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 09/04/2016 (Portaria nº 08 de 27/01/2016 desta Subseção).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 20/06/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, considerando a absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558**, de 27/06/2016 a 14/07/2016 para 04/07/2016 a 21/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 21/06/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

**Alteração de férias do servidor Belini Henrique Martins – RF 6437.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**Alterar, na Portaria nº 7, de 11 de fevereiro de 2016, referente ao servidor Belini Henrique Martins – RF 6437, a parcela de férias anteriormente marcada de 20/07/2016 a 29/07/2016 (10 dias) para 31/08/2016 a 09/09/2016 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 21/06/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 50, DE 21 DE junho DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECCER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 20/06 a 26/06/2016	2ª	- Rute Yukie Yamamoto Uchiyama - Suelene Dias Vasques (sobreaviso)
de 27/06 a 03/07/2016	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Cláudio Bassani Correia (sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 21/06/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 1942104.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, RF 7157, para substituir o servidor Fábio Antunez Spejiorin, RF 6043, Diretor de Secretaria, no período compreendido entre 13/07/2016 a 22/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 1941877.

RESOLVE:

RETIFICO parcialmente a Portaria 07/09 para constar que a servidora SUMAYA YASSIN, RF 2516 substituiu a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, nos seguintes períodos: 29/06 a 13/07/2009 e 15/07 a 18/07/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

Portaria Nº 12, DE 20 DE junho DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

**RESOLVE**: alterar os períodos de fruição de férias dos servidores abaixo indicados:

A) 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO, Analista Judiciário, RF n. 2922, de 09 a 26 de janeiro de 2017 para **29 de novembro a 16 de dezembro de 2016**;

B) 3ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI, Técnica Judiciária, RF 5866, de 07 a 16 de dezembro de 2016 para **09 a 18 de janeiro de 2017**;

C) 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora VANÍRIA MIATO, Técnica Judiciária, RF 7312, de 15 a 24 de agosto de 2016 para **22 a 31 de agosto de 2016**;

D) 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora FABIANE MACHADO NOGUEIRA HERZOG, Analista Judiciária, RF 4408, de 10 a 27 de outubro de 2016 para **20 de setembro a 07 de outubro de 2016**;

E) 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO, Técnica Judiciária, RF 7186, de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2016 para **16 a 25 de novembro de 2016**; e **23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciária, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve afastada no período de 10 a 17 de maio de 2016, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei n. 8.112/90;

**REGISTRAR** e informar que para o período acima indicado (10 a 17/05/2016) FOI DESIGNADA a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, para substituir a servidora acima na Supervisão referida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE** MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar as férias da servidora **Alessandra Pucci Carvalho Albejante**, RF 6286, anteriormente designada para o período de **11/07/2016 a 22/07/2016**, designando o período de **04/07/2016 a 15/07/2016**, e da servidora **Eloisa Oliveira Grigoletti**, RF 7445, anteriormente designada para o período de **02/08/2016 a 11/08/2016**, designando o período de **01/08/2016 a 10/08/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** das servidoras abaixo, para que conste da seguinte forma:

**ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA** - RF 5145

Período a alterar: 08/09/2016 a 17/09/2016

Alterado para: 01/08/2016 a 10/08/2016

**KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA** – RF 5871 - Diretora do Núcleo Regional de Guarulhos (FC-06)

Período a alterar: 18/07/2016 a 29/07/2016

Alterado para: 04/07/2016 a 15/07/2016

**DESIGNAR** a servidora **ROSELI MARIA DE SIQUEIRA**, RF 5543, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 21/06/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO Nº 1959852/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

### A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e toma público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>THALES BRAGHINI LEÃO</b>	<b>24/06/2016 a 01/07/2016</b>	<b>3ª Vara</b>
-----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 21/06/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

**O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, compensará, no dia **01/07/2016**, dia trabalhado no recesso de 2015/2016;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos citados, o servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187.

Jaú, 21 de junho de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**1ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

SERVIDOR - FÉRIAS CONCOMITANTE A PERÍODO DE LICENÇA-SAÚDE PRORROGADA - SUSPENSÃO

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; e

**CONSIDERANDO** os termos da comunicação eletrônica datada de 02/06/2016, enviada pela NUSA - JFSP;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, na Portaria **MARI-01V 14, de 09/05/2016**, referentes à servidora **ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180**, em razão de licença médica prorrogada concomitante com período remanescente de férias, o período restante da 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de **06 a 09 de junho de 2016 (04 dias) para o período de 06 a 09 de julho de 2016 (04 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

PORTARIA 20, DE 21/06/2016

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR em parte** os termos da Portaria nº 20, de 21 de junho de 2016, deste Juízo, para fazer constar o seguinte:

**Onde se lê: (...)**

**"para o período de 06 a 09 de julho de 2016 (04 dias)..."**;

**Leia-se: (...)**

**"para o período de 30 de junho a 03 de julho de 2016 (04 dias)..."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 9, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em face da licença-saúde (Processo SEI nº 0050267-48.2016.4.03.8001), na portaria nº 1295234/2015, referente a servidora **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 20/07/2016 a 29/07/2016 (10 dias), para o período de 05/12/2016 a 14/12/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 24/06 às 09h de 01/07/2016	2ª	José Luiz Paludetto

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA02\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 21/06/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 37, DE 20 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
24.06.2016 a 01.07.2016	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

**II - RETIFICAR** a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
24 e 27.06.2016	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

**III - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**IV - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [pprudente\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:pprudente_plantao@trf3.jus.br).

**V - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**VI - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 20/06/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Alteração de férias - Vanda e Vivian

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, anteriormente marcadas de 20.06.2016 a 01.07.2016, para o período de 12.09.2016 a 23.09.2016;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIVAN IKEDA TERNI, RF 3334, anteriormente marcadas de 12.09.2016 a 28.09.2016, para o período de 15.08.2016 a 31.08.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21/06/2016

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 24/06/2016	às 19hs de 1º/07/2016	1ª Vara de Santos	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 20/06/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária e Coordenadora Substituta da Central de Conciliação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a Servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, RF 5873, Supervisora da Central de Conciliação - FC5 (CECON-Santos), esteve de licença médica de 23 a 25/05/2016 e de 08 a 17/06/2016;

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** o Servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 20/06/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Altera férias de servidora, por necessidade do serviço.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866, exercício 2016, conforme segue:

De: 11 a 29/07/2016 (19 dias),

Para: 09 a 27/01/2017 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/06/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor Mário Luiz Kalvan RF 2456, referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para o período de 27/06/2016 a 08/07/2016 para **17/10/2016 a 28/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Edson Fernando Pereira, RF 6843**, Supervisor de Processamentos Criminais (FC05), encontra-se substituindo a Diretora de Secretaria (CJ3) que está em gozo de licença por motivo de doença no **período de 15/06/2016 a 13/07/2016**.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**: a servidora **Maria Luíza Vieira Ramos, RF 2728**, para ocupar a função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC05), em substituição no período de **15/06/2016 a 13/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O **Doutor Leonardo Estevam de Assis Zanini**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias e o Provimento nº 64/2005-CORE,

**RESOLVE:**

1. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias dos Analistas Judiciários – Executante de Mandados, conforme segue:

- **Celso Rodrigo Lopes da Cruz, RF 6520:** O período de 01/08/2016 a 10/08/2016, para ser usufruído de **19/10/2016 a 28/10/2016;**
- **Pedro Alonso das Neves Braga, RF 7686:** O período de 01/08/2016 a 10/08/2016, para ser usufruído de **21/11/2016 a 30/11/2016.**

2. Em razão de licença gestante da servidora **Letícia Aparecida Passos Paulino, RF 7050**, em gozo no período de 04.06.2016 a 30.11.2016, alterar os seguintes períodos:

07/07/2016 a 21/07/2016; 13/10/2016 a 27/10/2016; 09/01/2017 a 18/01/2017; 10/07/2017 a 19/07/2017 e 02/10/2017 a 11/10/2017, para serem usufruídos de **01/12/2016 a 30/12/2016 e de 25/01/2017 a 23/02/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juíza Federal**, em 21/06/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
04 a 08/07/2016	Fábio de Oliveira Barros
11 a 15/07/2016	Wilson Pereira Júnior
18 a 22/07/2016.	Fábio de Oliveira Barros
25 a 29/07/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
01 a 05/08/2016	Fábio de Oliveira Barros
08 a 10/08/2016	Roberto Cristiano Tamantini
12/08/2016	Roberto Cristiano Tamantini
15 a 19/08/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
22 a 26/08/2016	Wilson Pereira Júnior
29/08/2016 a 02/09/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
05 e 06/09/2016	Roberto Cristiano Tamantini
08 e 09/09/2016	Roberto Cristiano Tamantini
12 a 16/09/2016	Wilson Pereira Júnior
19 a 23/09/2016	Fábio de Oliveira Barros
26 a 30/09/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
03 a 07/10/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
10 e 11/10/2016	Fábio de Oliveira Barros
13 e 14/10/2016	Fábio de Oliveira Barros
17 a 21/10/2016	Wilson Pereira Júnior
24 a 28/10/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
03 e 04/11/2016	Roberto Cristiano Tamantini
07 a 11/11/2016	Dasser Lettiére Júnior
16 a 18/11/2016	Roberto Cristiano Tamantini
21 a 25/11/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
28/11/2016 a 02/12/2016	Adenir Pereira da Silva
05 a 07/12/2016	Adenir Pereira da Silva
09/12/2016	Adenir Pereira da Silva
12 a 16/12/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
19/12/2016	Adenir Pereira da Silva

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
04 a 08/07/2016	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
11 a 15/07/2016	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

18 a 22/07/2016.	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
25 a 29/07/2016	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
01 a 05/08/2016	2ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
08 a 10/08/2016	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
12/08/2016	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
15 a 19/08/2016	3ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
22 a 26/08/2016	4ª	Wilson Pereira Júnior	
29/08/2016 a 02/09/2016	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
05 e 06/09/2016	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
08 e 09/09/2016	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
12 a 16/09/2016	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
19 a 23/09/2016	1ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
26 a 30/09/2016	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
03 a 07/10/2016	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
10 e 11/10/2016	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
13 e 14/10/2016	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
17 a 21/10/2016	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
24 a 28/10/2016	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
03 e 04/11/2016	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
07 a 11/11/2016	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
16 a 18/11/2016	4ª#	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
21 a 25/11/2016	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
28/11/2016 a 02/12/2016	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
05 a 07/12/2016	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
09/12/2016	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
12 a 16/12/2016	2ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
19/12/2016	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

III – ESTABELEECER a escala de **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
01 a 03/07/2016	3ª	Lorena de Souza costa	3216-8800
08 a 10/07/2016	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
15 a 17/07/2016	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
22 a 24/07/2016	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
29 a 31/07/2016	2ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
05 a 07/08/2016	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
11/08/2016	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
12 a 14/08/2016	3ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
19 a 21/08/2016	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
26 a 28/08/2016	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

02 a 04/09/2016	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
07/09/2016	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
09 a 11/09/2016	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
16 a 18/09/2016	1ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
23 a 25/09/2016	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
30/09/2016 a 02/10/2016	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
07 a 09/10/2016	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
12/10/2016	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
14 a 16/10/2016	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
21 a 23/10/2016	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
28 a 30/10/2016	3ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800
31/10/2016 a 02/11/2016	3ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800
04 a 06/11/2016	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
11 a 15/11/2016	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
18 a 20/11/2016	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
25 a 27/11/2016	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
02 a 04/12/2016	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
08/12/2016	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
09 a 11/12/2016	2ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
16 a 18/12/2016	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/06/2016, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 24/06/2016 a 01/07/2016,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

**25/06/2016:**

Érica Oliveira Doná – RF 5670

**26/06/2016**

Gislaine de Cássia Lourenço Santana – RF 3843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 21/06/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 21 de junho de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, de 09/01/2017 a 07/02/2017, para 11/07/2016 a 09/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 21/06/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 04/07/2016 a 02/08/2016 para 20/07/2016 a 29/07/2016, 09/01/2017 a 18/01/2017 e 03 a 12/07/2017 e o período de 09/01/2017 a 07/02/2017 para 08/01/2018 a 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 21/06/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Cadastro da Justiça Federal de 1ª Instância, recebida nesta data,

**R E S O L V E,**

RETIFICAR a Portaria SEI n. 15, de 16 de junho de 2016, deste Juízo Federal, nos termos que seguem:

**a) ONSE SE LÊ:** “2. INTERROMPER a partir do dia **30/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora **IZANA CARINA CARDOSO FERRARI**, RF 4258, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 5 (cinco) dias para gozo no período de **7 a 11 de novembro de 2016.**”

**LEIA-SE:** “2. INTERROMPER a partir do dia **29/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora **IZANA CARINA CARDOSO FERRARI**, RF 4258, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 6 (seis) dias para gozo no período de **7 a 12 de novembro de 2016.**”

**b) ONDE SE LÊ:** “3. INTERROMPER a partir do dia **09/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI**, RF 4561, Analista Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 13 (treze) dias para gozo no período de **9 a 21 de janeiro de 2017.**”

**LEIA-SE:** “3. INTERROMPER a partir do dia **11/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI**, RF 4561, Analista Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 11 (onze) dias para gozo no período de **9 a 19 de janeiro de 2017.**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 2ª parcela do exercício 2016, no período de 04 a 22 de julho de 2016, e seu afastamento para compensação relativa ao período trabalhado no recesso, nos dias 16 e 17 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 2ª parcela do exercício 2016, no período de 12 a 29 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias e de seu afastamento para compensação de recesso, acima mencionados;

**II - DESIGNAR** o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias, acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

**PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

*Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em regime de recesso forense e plantão judiciário, bem como, sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2016;

**CONSIDERANDO** solicitações formuladas por meio de correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI (RF 7870)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa a realizar compensação do dia **17.06.2016** com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARIA TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária a realizar compensação do dia **17.06.2016** com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem assim, o dia **11.11.2016** com horas trabalhadas em regime de recesso forense.

**Art. 3º - ALTERAR, a pedido**, o período de férias de servidor, conforme segue:

**a) CLYVER JEFFREY DE FAVARIA TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária

**De:** 12.09.2016 a 24.09.2016 (13 dias) – 2º período

**Para:** 16.11.2016 a 28.11.2016 (13 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/06/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

*Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, no mês de julho-2016.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
04.07.2016 a 08.07.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
11.07.2016 a 15.07.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
18.07.2016 a 22.07.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF
25.07.2016 a 29.07.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF

**Art. 2º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco / SP, PABX: (11) 2142-8600.

**Art. 3º** - Estabelecer que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 4º** - Nos períodos indicados para a realização do plantão em dias de semana nesta Subseção, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no Fórum fora do horário de expediente, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência.

**Art. 5º** - CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**§ 1º** - O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**§ 2º** - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**§ 3º** - Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 7º** - Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/06/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

**O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 11 (1960197), que passa a vigorar da seguinte forma:

TIAGO HENRIQUE CASSARO A SIMÕES - ONDE SE LÊ: "... 05/09/2016 a 19/09/2017 (15 dias)", LEIA-SE: "...05/09/2016 a 19/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 21/06/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO ainda a data designada para a realização da Correição Geral Ordinária, qual seja, 30/01 a 03/02/2017,

RESOLVE,

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias 2016 da servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF6967), a partir do dia 29/07/2016, remanescendo saldo de 07 (sete) dias para gozo de **18 a 24/10/2016**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias 2016 da referida servidora, nos seguintes termos:

De: 16 a 27/01/2017

Para: 09 a 20/01/2017

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 13/01/2016, remanescendo saldo de 08 (oito) dias para gozo de **17 a 24/02/2016**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 23, DE 20 DE junho DE 2016.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a lotação de servidora nesta Vara Federal.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala desta Vara Federal, referente as férias da servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001, os períodos de 27 de julho a 05 de agosto de 2016 (10 dias) e de 16 a 25 de novembro de 2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 39, DE 21 DE junho DE 2016.

**A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 24/06/2016 às 09h de 01/07/2016	2ª Vara	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JULHO	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 21/06/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
27/06/2016 ao 01/07/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
24/06/2016 ao 30/06/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
24/06/2016 ao 30/06/2016	Joao Otavio Santiago Martelleto

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
24/06/2016 ao 30/06/2016	Fernanda Martins Procópio

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

# 1ª VARA DE ANDRADINA

## PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, neste ato como Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 3ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera (RF 6607), ao município de Dracena/SP, em 20/06/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5319628-UTU3, distribuída sob nº 00007070620164036137/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 21/06/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0001772-04.2015.4.03.8002. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12.025.10.2015-JF/MS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2015-RP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 173, de 18/09/2015 e DOU Seção 3 p. 145 de 18/09/2015, não sofreu alteração nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. ASSINATURA: 16/10/2015. SIGNATÁRIOS: Pela JF/MS: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Fornecedora: Adriadne Moroz de Miranda Cintra, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 21/06/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER progressão funcional** aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7417	Tainara Nogueira de Souza Ferreira	A 1	A 2	16/12/2015

**II - CONCEDER progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6420	Rafael de Freitas Endo	B 7	B 8	01/06/2016
6318	Adelaine Aparecida Soares	B 7	B 8	20/02/2016

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7365	Fernanda Curce Nassar	A 4	A 5	18/04/2016

**III - CONCEDER promoção funcional** nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6796	Livia Lene de Sousa	A 5	B 6	04/03/2016

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6893	Dielson Menezes da Silva	A 5	B 6	10/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/06/2016, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Trata da prestação de serviços das servidoras do NUAR, Carla Maria Viegas de Almeida, RF. 1063 e Adriana Barroso Váz, RF. 5229, na 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de serviços no Setor Criminal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

**CONSIDERANDO**, ainda, as proximidades dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, para prestar serviços na 1ª **Vara Federal desta Subseção, no setor Criminal**, no período das 12:00 às 15:00 horas a partir do dia 20/06/2016 até o dia 19/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições e funções.

**II - DESIGNAR** a servidora Adriana Barroso Vaz, RF. 5229, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, para prestar serviços na 1ª **Vara Federal desta Subseção, no setor Criminal**, no período das 18:00 às 19:00 horas, a título de reposição de horas pendentes, conforme indicado pelo ponto eletrônico, a partir do dia 20/06/2016 até o dia 19/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições e funções.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 17/06/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1961260 e 1961519;

#### RESOLVE:

**I- REVOGAR** somente o item II da Portaria nº 0861808, a partir de **20/06/2016**.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 21 de junho de 2016.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 21/06/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....